

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,  
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

Cia. Aberta

CNPJ nº 02.998.301/0001-81

N.I.R.E. 35.300.170.563

**Comunicado ao Mercado**

**Pagamento de dividendos  
aprovado na Assembléia Geral Ordinária (“A.G.O.”),  
realizada no dia 30.04.2010**

A Duke Energy International, Geração Paranapanema S/A. (“Companhia”), de acordo com as deliberações tomadas na A.G.O., realizada no dia 30.4.2010, quer seja, o pagamento de dividendos aos acionistas no valor global de R\$101.895.683,82 (cento e um milhões, oitocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), o qual será debitado integralmente da conta de lucros acumulados, e alocados, em cumprimento ao disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, às ações preferenciais à razão de R\$0,877219850 por ação preferencial e às ações ordinárias à razão de R\$1,482629283 por ação ordinária, observada a nova composição do capital social da Companhia, em razão do processo de Conversão de Ações deliberado pela Diretoria em 11.3.2010, conforme Aviso aos Acionistas de Encerramento do Período de Conversão publicado em 8.4.2010, vem a público informar que, em 11.5.2010, realizará o pagamento dos dividendos aprovados naquela ocasião.

A Companhia esclarece que, conforme deliberado na mesma ocasião, o crédito do valor dos dividendos ora mencionado será efetivado em favor da pessoa que, na data de realização da A.G.O., estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Paulo, 07 de maio de 2010.

---

Armando Henriques

**Diretor Presidente e Financeiro/de Relações com Investidores  
e Administrativo**